



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94
Vila Jundiainópolis, Jundiá – SP
Telefone: 0800 7728445

EDITAL DE INSCRIÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA DIRETORIA ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL_UNIANCHIETA 003/2021

1) DO PROGRAMA: o Diretor de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta torna pública a abertura das inscrições para o “Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica (IC) UniAnchieta 2021”.

2) DOS OBJETIVOS: fomentar as atividades de pesquisa de docentes e discentes, nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos vigentes na Instituição; despertar o interesse pela pesquisa e incentivar a formação de pesquisadores; desenvolver, no aluno de graduação, a criatividade e o pensamento científico.

3) DAS INSCRIÇÕES: de 15 de março a 14 de maio de 2021, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e envio, pelo professor orientador, do projeto de pesquisa e demais documentos para o e-mail: pesquisa@anchieta.br.

4) DAS MODALIDADES: a seleção e a indicação do aluno participante de Iniciação Científica são realizadas pelo professor orientador, observando os requisitos do programa nas modalidades: (a) BIC UniAnchieta (bolsa institucional de Iniciação Científica); (b) VIC UniAnchieta (voluntários em Iniciação Científica); (c) PIBIC – CNPq (bolsa fornecida ao UniAnchieta pelo CNPq); (d) IPIC (bolsa da iniciativa privada em parceria com o UniAnchieta); e (e) Docente Pesquisador (pesquisa realizada pelo docente sem a participação de alunos e de forma voluntária, sem fomento). Seja qual for a modalidade, deverá ser obrigatoriamente indicada na ficha correspondente no ato da inscrição.

5) DAS DECLARAÇÕES E DA VIGÊNCIA DA PESQUISA: os docentes (na qualidade de orientadores ou pesquisadores) e alunos deverão assinar, no ato da inscrição, declaração de disponibilidade de tempo para as atividades de pesquisa, cuja duração pode ser de 06 (seis) meses a 01 (um) ano, circunscritas no período de 01/08/2021 a 31/07/2022, podendo haver renovação pelo período máximo de 06 (seis) meses, desde que observados os termos do Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica.

6) DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PESQUISA: após a seleção do projeto, orientador e aluno assinarão um termo de compromisso de execução de pesquisa, que garantirá o cumprimento do cronograma estipulado no projeto apresentado. Caso um ou mais itens descritos no termo não sejam cumpridos e não haja justificativa cabível para tal, a pesquisa será interrompida, cabendo ao orientador o direito a uma única solicitação de revisão.

7) DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO: o projeto deverá ser enviado pelo professor orientador ou docente pesquisador (conforme a modalidade descrita no item 4), para o e-mail pesquisa@anchieta.br, de acordo com o modelo padrão do CNPq. O texto deve conter no máximo 20 páginas (conforme modelo disponibilizado no ANEXO I), excluindo-se da contagem os anexos que forem necessários, tais como: levantamentos prévios, experiências anteriores de pesquisa dos proponentes, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), questionários, roteiros de entrevista, formulários, inventários, escalas de avaliação e demais instrumentos de coleta de dados. Os projetos deverão ser encaminhados (em formato PDF) junto à ficha de inscrição, anexando-se os seguintes documentos:

a) Para o pesquisador orientador do projeto: currículo atualizado em 2021, segundo modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq, e declaração de tempo disponível para a execução do projeto;

b) Para os alunos participantes do programa de IC: currículo atualizado em 2021, segundo modelo da plataforma *Lattes* do CNPq; cópia do Histórico Escolar (do UniAnchieta) para comprovar matrícula e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas; declaração de não estar recebendo qualquer outra bolsa na Instituição; declaração de disponibilidade de tempo, nos horários previstos para atividades; e, para os casos de candidatura à bolsa PIBIC/CNPq, uma declaração de que o bolsista não possui qualquer tipo de vínculo empregatício. Toda a documentação deverá estar assinada pelo professor orientador. Não serão recebidos projetos enviados por alunos, pois essa demanda compete

ao orientador. Caso, durante a elaboração ou execução do projeto, seja necessário o uso, mesmo que esporádico, de laboratórios ou equipamentos de outra instituição, a documentação deverá acompanhar carta, tanto da instituição cedente quanto do UniAnchieta, a fim de que os envolvidos formalizem a ciência da necessidade e autorizem o uso do que for solicitado.

8) DA SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA: nos casos em que a pesquisa envolva a utilização de seres humanos, o projeto deverá ser **concomitantemente** submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), de acordo com os padrões estabelecidos por este órgão. Em tais situações, a aprovação final do projeto ficará condicionada ao parecer favorável emitido pelo colegiado do órgão respectivo, devidamente documentado. A referida documentação deve ser enviada para o e-mail pesquisa@anchieta.br, para que seja anexada ao projeto.

9) DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS: os projetos serão analisados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta, com aprovação final da Diretoria Acadêmica. Todos os projetos aprovados serão classificados e aqueles com maior pontuação serão contemplados com bolsas, considerando-se sua relevância social, a vinculação a uma linha de pesquisa do curso, os interesses da Instituição e os indicadores de produção científica do pesquisador. A concessão obedecerá a direcionamentos estratégicos da Instituição, como verba e demanda.

10) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR: possuir currículo na Plataforma *Lattes* atualizado em 2021; **ser pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista (nos casos de solicitação para bolsas PIBIC/CNPq só serão aceitos projetos orientados por professores doutores)**; estar vinculado a uma linha de pesquisa do curso em que atua na Instituição; conceder declaração de tempo disponível para a execução do projeto; não apresentar débito de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; responsabilizar-se pelo andamento do projeto; responsabilizar-se pela supervisão e cumprimento do plano de trabalho do bolsista, carga horária e avaliação, bem como comunicar qualquer desistência ou indicação de novo bolsista, se for o caso; divulgar a pesquisa em pelo menos um evento científico e publicar artigo referente à pesquisa, citando o UniAnchieta em ambos os casos; apresentar dois relatórios: o parcial (em fevereiro de 2022) e o final (em agosto de 2022).

O prazo para as correções dos relatórios solicitadas pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica é de 15 dias corridos. Os pesquisadores que, por ventura, não

atenderem às solicitações do Comitê de Pesquisa dentro do referido prazo, terão sua pesquisa suspensa e não receberão a certificação ao final do período. Nos casos em que um ou ambos os relatórios forem reprovados, serão concedidos 30 dias corridos para o reenvio de nova versão, que será encaminhada para nova análise. Ressalte-se que esta norma refere-se estritamente aos relatórios parcial e final, não se aplicando, portanto, aos projetos iniciais.

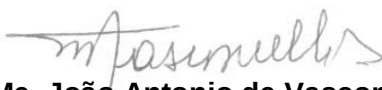
11) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO: estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição; apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas; não estar recebendo outra bolsa de fomento à pesquisa, caso pleiteie participação como bolsista, qualquer que seja a modalidade; ter tempo disponível para realização dos trabalhos; apresentar relatório ao orientador; divulgar a pesquisa em evento científico interno (obrigatoriamente) e externo (oportunamente), citando o UniAnchieta.

12) DOS REQUISITOS PARA A BOLSA PIBIC/CNPq: o UniAnchieta segue as normas estipuladas pelo CNPq para a seleção dos alunos bolsistas (RN-017/2006):

- a) Professor-orientador: ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) Aluno-bolsista: não possuir vínculo empregatício, exceção feita aos casos de estágio obrigatório.

13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: o aluno que tiver seu projeto aceito receberá certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica somente se satisfeitas as seguintes exigências: a) concluir a pesquisa; b) a pesquisa for considerada aprovada após entrega dos relatórios parcial e final; e c) apresentar o trabalho no Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta. Tanto a ficha de inscrição quanto o projeto serão preenchidos por meio de formulário eletrônico e a documentação deverá ser enviada para o e-mail pesquisa@anchieta.br. Situações não contempladas no Programa Institucional de Iniciação Científica serão deliberadas pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a Mantenedora.

Jundiaí, 04 de março de 2021.


Prof. Me. João Antonio de Vasconcellos
Diretor de Graduação